



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,839 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 4

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
20	605 Abastecimento	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
20	605 0001 MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
20.605.0001.2107.0000	Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
20.605.0001.2140.0000	Bem-estar animal	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	4.209.000,00	4.209.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	4.209.000,00	4.209.000,00
27	812 0004 MANUTENCAO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	4.209.000,00	4.209.000,00
27.812.0004.2120.0000	Manutenção e Apoio a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	4.209.000,00	4.209.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
28	846 0008 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
28.846.0008.2104.0000	Manutenção dos Encargos Especiais	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
99	Reserva de Contingência	110.476,55	0,00	0,00	110.476,55
99	999 Reserva de Contingência	110.476,55	0,00	0,00	110.476,55
99	999 0009 Manutenção dos Benefícios Previdenciários	60.476,55	0,00	0,00	60.476,55
99.999.0009.2999.0000	Reserva de Contingência	60.476,55	0,00	0,00	60.476,55
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99.999.9999.2999.0000	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL		110.476,55	5.269.776,54	70.619.746,91	76.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 1

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.640.000,00			1.640.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.640.000,00			1.640.000,00
01 031 0010	Administração e Manutenção do Legislativo Municipal	1.640.000,00			1.640.000,00
04	Administração	6.603.700,00			6.603.700,00
04 122	Administração Geral	6.603.700,00			6.603.700,00
04 122 0007	SUPORTE ADMINISTRATIVO	6.603.700,00			6.603.700,00
06	Segurança Pública	200.000,00			200.000,00
06 181	Policimento	200.000,00			200.000,00
06 181 0007	SUPORTE ADMINISTRATIVO	200.000,00			200.000,00
08	Assistência Social	256.000,00	2.808.700,00		3.064.700,00
08 122	Administração Geral		1.542.000,00		1.542.000,00
08 122 0005	GESTAO E APRIMORAMENTO DA ASSITENCIA SOCIAL		1.542.000,00		1.542.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	40.500,00			40.500,00
08 241 0005	GESTAO E APRIMORAMENTO DA ASSITENCIA SOCIAL	40.500,00			40.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	90.500,00	444.700,00		535.200,00
08 243 0005	GESTAO E APRIMORAMENTO DA ASSITENCIA SOCIAL	90.500,00	444.700,00		535.200,00
08 244	Assistência Comunitária	125.000,00	822.000,00		947.000,00
08 244 0005	GESTAO E APRIMORAMENTO DA ASSITENCIA SOCIAL	125.000,00	822.000,00		947.000,00
09	Previdência Social			8.522.045,91	8.522.045,91
09 272	Previdência do Regime Estatutário			8.522.045,91	8.522.045,91
09 272 0009	Manutenção dos Benefícios Previdenciários			8.522.045,91	8.522.045,91
10	Saúde	11.536.000,00	4.768.500,00		16.304.500,00
10 301	Atenção Básica	11.506.000,00	2.987.000,00		14.493.000,00
10 301 0006	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	11.506.000,00	2.987.000,00		14.493.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.314.000,00		1.314.000,00
10 302 0006	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE		1.314.000,00		1.314.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		65.500,00		65.500,00
10 303 0006	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE		65.500,00		65.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	30.000,00	107.000,00		137.000,00
10 304 0006	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	30.000,00	107.000,00		137.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		295.000,00		295.000,00
10 305 0006	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE		295.000,00		295.000,00
12	Educação	7.588.000,00	8.958.801,00		16.546.801,00
12 122	Administração Geral	275.000,00			275.000,00
12 122 0002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	275.000,00			275.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	95.000,00	1.367.800,00		1.462.800,00
12 306 0002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	95.000,00	1.367.800,00		1.462.800,00



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 2

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 361	Ensino Fundamental	3.575.000,00	5.506.000,00		9.081.000,00
12 361 0002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	3.575.000,00	5.506.000,00		9.081.000,00
12 362	Ensino Médio	105.000,00			105.000,00
12 362 0002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	105.000,00			105.000,00
12 364	Ensino Superior	198.000,00			198.000,00
12 364 0002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	198.000,00			198.000,00
12 365	Ensino Infantil	3.340.000,00	2.085.001,00		5.425.001,00
12 365 0002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	3.340.000,00	2.085.001,00		5.425.001,00
15	Urbanismo	11.681.776,54	1.509.000,00		13.190.776,54
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.049.776,54	900.000,00		4.949.776,54
15 451 0003	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	4.049.776,54	900.000,00		4.949.776,54
15 452	Serviços Urbanos	7.632.000,00	609.000,00		8.241.000,00
15 452 0003	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	7.632.000,00	609.000,00		8.241.000,00
20	Agricultura	108.000,00			108.000,00
20 605	Abastecimento	108.000,00			108.000,00
20 605 0001	MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	108.000,00			108.000,00
27	Desporto e Lazer	4.209.000,00			4.209.000,00
27 812	Desporto Comunitário	4.209.000,00			4.209.000,00
27 812 0004	MANUTENCAO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.209.000,00			4.209.000,00
28	Encargos Especiais	5.500.000,00			5.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	5.500.000,00			5.500.000,00
28 846 0008	ENCARGOS ESPECIAIS	5.500.000,00			5.500.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00		60.476,55	110.476,55
99 999	Reserva de Contingência	50.000,00		60.476,55	110.476,55
99 999 0009	Manutenção dos Benefícios Previdenciários			60.476,55	60.476,55
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00			50.000,00
TOTAL		49.372.476,54	18.045.001,00	8.582.522,46	76.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

Orgão:			Valor
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
Função	01	Legislativa	1.640.000,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	Valor
Função	04	Administração	601.700,00
Função	08	Assistência Social	356.700,00
Orgão:	02 02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	Valor
Função	04	Administração	270.500,00
Orgão:	02 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	5.036.500,00
Função	06	Segurança Pública	200.000,00
Orgão:	02 04	DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	695.000,00
Função	28	Encargos Especiais	5.500.000,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Valor
Função	15	Urbanismo	13.190.776,54
Função	20	Agricultura	108.000,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA DE SAUDE	Valor
Função	10	Saúde	16.304.500,00
Orgão:	02 07	SECRETARIA DA EDUCACAO	Valor
Função	12	Educação	16.546.801,00
Função	27	Desporto e Lazer	4.209.000,00
Orgão:	02 08	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	2.708.000,00
Orgão:	02 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	50.000,00
Orgão:	03 01	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	Valor
Função	09	Previdência Social	8.522.045,91
Função	99	Reserva de Contingência	60.476,55

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA, 639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 09
Page 2**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

TOTAL GERAL

76.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL	1.640.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	958.400,00
02 02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	270.500,00
02 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5.236.500,00
02 04	DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS	6.195.000,00
02 05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	13.298.776,54
02 06	SECRETARIA DE SAUDE	16.304.500,00
02 07	SECRETARIA DA EDUCACAO	20.755.801,00
02 08	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.708.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
03 01	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	8.582.522,46
TOTAL		76.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	1.640.000,00
04	Administração	6.603.700,00
06	Segurança Pública	200.000,00
08	Assistência Social	3.064.700,00
09	Previdência Social	8.522.045,91
10	Saúde	16.304.500,00
12	Educação	16.546.801,00
15	Urbanismo	13.190.776,54
20	Agricultura	108.000,00
27	Desporto e Lazer	4.209.000,00
28	Encargos Especiais	5.500.000,00
99	Reserva de Contingência	110.476,55
TOTAL		76.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

ENTIDADE: 4 IPREM de Estrela D Oeste

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1215.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.801.429,00
1215.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	102.938,80
1215.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.286,74
1321.04.0.1	Remuneração dos Investimentos - RPPS - Renda Fixa	64.336,75
1215.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	19.301,03
1923.99.0.1	Repasso ao Ente - Pagamento de Aposentados e Pensionistas	1.170.928,85
1999.03.0.1	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	102.938,80
7215.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.088.164,00
7999.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	2.187.449,50
7215.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	43.748,99
TOTAL		8.582.522,46

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
09			Previdência Social	
	09 272		Previdência do Regime Estatutário	
	09 272 0009		Manutenção dos Benefícios Previdenciários	
	09 272 0009 2026	0000	Manutenção Benef. Previdenciário	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.196.501,95
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.110,28
	09 272 0009 2027	0000	Gestão Regime Previdenciário	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	6.433,68
99			Reserva de Contingência	
	99 999		Reserva de Contingência	
	99 999 0009		Manutenção dos Benefícios Previdenciários	
	99 999 0009 2999	0000	Reserva de Contingência	
		9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.476,55
TOTAL				8.582.522,46



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Anexo 10

Page 2

Lei: 9999, Data: 31/10/2023



**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 11

Page 1

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		3.064.700,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.130.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	120.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	646.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	289.500,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.500,00	
09	Previdência Social		8.522.045,91
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.369.338,25	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.647.020,80	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	180.142,90	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.433,68	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.347,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	38.602,05	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.860,20	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.867,35	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.433,68	
10	Saúde		16.304.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.775.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.600.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.184.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	580.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.497.500,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.082.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	65.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 2

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

Código	Especificação	Categoria	Função
TOTAL			27.891.245,91



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23
Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.386.677,54	
CONTRIBUIÇÕES	2.154.955,57	
RECEITA PATRIMONIAL	2.183.836,75	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.803.300,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.318.887,65	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	3.131.912,99	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.187.449,50	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.058.000,00	
SUB TOTAL		75.109.000,00
TOTAL		75.109.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.014.186,77
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	890.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	
SUB TOTAL		891.000,00
TOTAL		6.905.186,77
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	79.847.837,51	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	5.319.362,49	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.058.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	891.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		76.000.000,00
TOTAL		76.000.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.517.501,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.377.311,28	
SUB TOTAL		69.094.813,23
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.014.186,77
TOTAL		75.109.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.994.710,22	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	
SUB TOTAL		6.794.710,22
RESERVA DO RPPS		60.476,55
RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00
TOTAL		6.905.186,77
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	69.094.813,23	
DESPESAS DE CAPITAL	6.794.710,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.476,55	
TOTAL DE DESPESA		76.000.000,00
TOTAL		76.000.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 04 DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Manutenção do Departamento de Finanças	04.122.0007.2103.0000						695.000,00
3	DESPESAS CORREN					695.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				690.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	570.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	120.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	4.000,00			
Manutenção dos Encargos Especiais	28.846.0008.2104.0000						5.500.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.700.000,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				200.000,00		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.2.90.21.00	200.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.500.000,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	670.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00	30.000,00			
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		3.3.91.97.00	3.800.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					800.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				800.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00	200.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		4.6.90.91.00	600.000,00			
TOTAL							6.195.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE 01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Recapeamento de Vias Urbanas Públicas	15.451.0003.1007.0000						900.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						900.000,00	
4 INVESTIMENTOS					900.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	900.000,00			
Obras, Recape e Pavimentação da Infraestrutura Urbana	15.451.0003.1050.0000						4.029.776,54
4 DESPESAS DE CAPIT						4.029.776,54	
4 INVESTIMENTOS					4.029.776,54		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	4.029.776,54			
Transferência a Consórcios Públicos	15.451.0003.2505.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	20.000,00			
Aquisição de Terrenos e Imóveis	15.452.0003.1053.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	5.000,00			
Manutenção dos Serviços Públicos	15.452.0003.2105.0000						8.221.000,00
3 DESPESAS CORREN						8.161.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.768.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	38.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	530.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.393.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	32.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.900.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	115.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.600.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	250.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	44.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção do Trânsito	15.452.0003.2142.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente	20.605.0001.2107.0000						93.000,00

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE 01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente	20.605.0001.2107.0000						93.000,00
3	DESPEAS CORREN					83.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				83.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	35.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	40.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
Bem-estar animal	20.605.0001.2140.0000						15.000,00
3	DESPEAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							13.298.776,54

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE 01 SECRETARIA DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reformas e Ampliações de Prédios da Saúde	10.301.0006.1001.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Atenção dos Serviços de Saúde	10.301.0006.2108.0000						10.856.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.821.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.750.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	4.800.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	900.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.071.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	110.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	700.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	130.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	65.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						35.000,00	
4 INVESTIMENTOS					35.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	35.000,00			
Serviço de Atenção Primária	10.301.0006.2109.0000						1.673.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.673.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.473.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	573.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	870.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	30.000,00			
Repasses às Entidades do Terceiro Setor	10.301.0006.2134.0000						550.000,00
3 DESPESAS CORREN						550.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					550.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	550.000,00			
Agentes Comunitários de Saúde	10.301.0006.2137.0000						1.180.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.180.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.180.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	60.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	670.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	450.000,00			
Programa de Atenção Básica Estadual	10.301.0006.2511.0000						104.000,00
3 DESPESAS CORREN						104.000,00	



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE 01 SECRETARIA DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Programa de Atenção Básica Estadual	10.301.0006.2511.0000						104.000,00
3 DESPESAS CORREN						104.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					104.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	84.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
Atenção do Programa Qualis Mais	10.301.0006.2512.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
Serviços de Atenção Especializada	10.302.0006.2110.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
Repasses às Entidades do Terceiro Setor	10.302.0006.2134.0000						634.000,00
3 DESPESAS CORREN						634.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					634.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	634.000,00			
SAMU	10.302.0006.2139.0000						290.000,00
3 DESPESAS CORREN						290.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					290.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	290.000,00			
Transferência a Consórcios Públicos	10.302.0006.2505.0000						290.000,00
3 DESPESAS CORREN						290.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					290.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	290.000,00			
Assistência Farmaceutica	10.303.0006.2112.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORREN						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	60.000,00			
Programa Dose Certa	10.303.0006.2509.0000						500,00
3 DESPESAS CORREN						500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500,00			
Programa Glicemia	10.303.0006.2510.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
Vigilância em Saúde	10.304.0006.2504.0000						80.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE 01 SECRETARIA DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Vigilância em Saúde	10.304.0006.2504.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORREN'					80.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
Vigilância Sanitária	10.304.0006.2508.0000						57.000,00
3	DESPESAS CORREN'					57.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	17.000,00			
Agentes de Combates às Endemias	10.305.0006.2138.0000						295.000,00
3	DESPESAS CORREN'					295.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				295.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	130.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	150.000,00			
TOTAL							16.304.500,00

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 07 SECRETARIA DA EDUCACAO
UNIDADE 01 DIVISAO DE EDUCACAO BASICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção do Ensino Infantil	12.122.0002.2113.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental	12.122.0002.2116.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
Secretaria da Educação	12.122.0002.2141.0000						255.000,00
3 DESPESAS CORREN						235.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					190.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	150.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Operacionalização da Merenda Escolar	12.306.0002.2114.0000						1.392.800,00
3 DESPESAS CORREN						1.392.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.392.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	45.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	495.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	540.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	38.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	800,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	35.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	62.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	170.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
Operacionalização do Transporte Escolar	12.306.0002.2115.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Reformas e Ampliações de Prédios da Educação	12.361.0002.1002.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Operacionalização do Transporte Escolar	12.361.0002.2115.0000						1.466.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.466.000,00	

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 07 SECRETARIA DA EDUCACAO
UNIDADE 01 DIVISAO DE EDUCACAO BASICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Operacionalização Transporte Escolar	12.361.0002.2115.0000						1.466.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.466.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.466.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	500.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	600.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	190.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	95.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	25.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0002.2116.0000						2.950.000,00
3	DESPESAS CORREN'					2.890.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.810.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.400.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	80.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	330.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.080.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	455.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	100.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	400.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.3.90.40.00	5.000,00			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					60.000,00	
4	INVESTIMENTOS				60.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
Reformas e Ampliações de Prédios da Educação	12.365.0002.1002.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			
Manutenção do Ensino Infantil	12.365.0002.2113.0000						3.340.001,00
3	DESPESAS CORREN'					3.240.001,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.260.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.800.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	100.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	350.000,00			

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 07 SECRETARIA DA EDUCACAO
UNIDADE 04 COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção e Apoio a Cultura, Esporte e Lazer	27.812.0004.2120.0000						4.209.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.199.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				620.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	530.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		3.1.91.13.00	60.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.579.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	450.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		3.3.90.31.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.065.000,00			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.3.90.46.00	4.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							4.209.000,00

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

PODER 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO 08 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Ativid. de Assistencia Social	08.122.0005.2121.0000						1.508.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.505.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.095.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	940.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	35.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	120.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					410.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	150.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	190.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	08.122.0005.2143.0000						34.000,00
3 DESPESAS CORREN						26.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						8.000,00	
4 INVESTIMENTOS					8.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	8.000,00			
Serviços de Proteção Social Especial	08.243.0005.2123.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	200.000,00			
Serviços da Proteção Social Básica	08.244.0005.2122.0000						18.500,00
3 DESPESAS CORREN						18.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.500,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	18.500,00			
Repasses às Entidades do Terceiro Setor	08.244.0005.2134.0000						611.000,00
3 DESPESAS CORREN						611.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					611.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	540.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	29.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	9.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	18.000,00			
Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	08.244.0005.2144.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.000,00	

**Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste**

RUA BAHIA,639 - CNPJ:45112224/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 21

Lei: 9999, Data: 31/10/2023

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ORGÃO	08	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção do Fundo Mun.Dir.da Criança e Adolescente	08.243.0005.2125.0000						100.000,00
3	3	DESPESAS CORREN				94.500,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			94.500,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.50.39.00	15.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	10.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	5.000,00			
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	50.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	9.500,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT				5.500,00	
		INVESTIMENTOS			5.500,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	5.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	500,00			
TOTAL							100.000,00



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo nº. 049/2023

Processo nº. 049/2023

AUTOR: Executivo Municipal.

ASSUNTO: " *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024*"


PARECER:- Visto, discutido e analisado o Processo nº 049/2023, que trata do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 049/2023, de autoria do Executivo Municipal, que " *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024*", relativamente aos aspectos sobre os quais deve opinar a comissão, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando a análise da matéria e consequente aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Estrela d'Oeste, 04 de dezembro de 2023.


ANDRÉ PELARIN
Presidente


SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Relator


JOSÉ ASSUMPTÃO VALENTIM NETO
Membro



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 049/2023

Processo nº. 049/2023

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024"*

PARECER:- Visto, discutido e analisado o Processo nº. 049/2023, que trata do Projeto de Lei nº. 049/2023, de autoria do Executivo Municipal, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024"*. Somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, haja vista que se faz necessário investimentos sempre do Poder Público nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

É o parecer.

Estrela d' Oeste-SP-, 04 de dezembro de 2023.


Marco Antonio Buono Soldera
Relator


José Luiz Sandin Pereira Filho
Membro


Marinaldo Pinto Maia
Presidente



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 049/2023

Processo nº. 049/2023

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024"*

PARECER:- Visto, discutido e analisado o Processo nº. 049/2023 que trata do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 049/2023 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024"*, relativamente aos aspectos sobre os quais deve opinar a comissão, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando a aprovação da matéria.

É o parecer.

Estrela d'Oeste, 04 de dezembro de 2023.


Miguel Marques
Relator


Ivan Cesar Baroni
Membro


Marco Antonio Buono Soldera
Presidente



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Executivo nº. 049/2023

Processo nº. 049/2023

AUTOR: Executivo Municipal.

ASSUNTO: "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024*"

PARECER:- Visto, discutido e analisado o Processo nº 049/2023, que trata do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 049/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024*", relativamente aos aspectos sobre os quais deve opinar a comissão, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando a análise da matéria e consequente aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Estrela d'Oeste, 04 de dezembro de 2023.


SIDMAR OLIVEIRA NEVES
Presidente


MARINALDO PINTO MAIA
Relator


JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
Membro



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Trata-se de Projeto de Lei nº. 059/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que estima receita e fixa a despesa do município de Estrela d'Oeste para o exercício de 2024 no importe total de **R\$76.000.000,00(setenta e seis milhões de reais)**, contemplando todos os setores da municipalidade, inclusive o duodécimo do Legislativo e também, as receitas e despesas do Instituto de Previdência Municipal.

O referido Projeto de Lei a nosso entendimento não encontra óbice constitucional, legal e ou regimental para o seu prosseguimento, senão vejamos:

No que se refere à competência legiferante do Município, o presente projeto acha-se amparado pela LOM, da Constituição Estadual, e da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Portanto, a competência para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária é *privativa* do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 121, inciso III, da LOM.

Deve a LOA ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de esta simetricamente alinhada com o Plano Plurianual-PPA e aos ditames da Lei Federal nº 4.320/64 e, ainda com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. E, no caso, a princípio ela atende a tais requisitos legais.

Também deve estar direcionada pelo ditamos do artigo 165, §5º, da Constituição Federal e do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

De outro lado, destaca-se que as emendas propostas por vereador é de se ressaltar que são propostas acessórias, e que ofertadas deverão guardar consonância com o Plano Plurianual e com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que se refere às emendas propostas por vereador é de se dizer que há previsão no artigo 166, § 3º da Constituição Federal refere a possibilidade de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, no entanto, imprime algumas ressalvas. Vejamos:

"Art. 166...

...

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei."

Aliás, sobre o assunto, o notável Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro, 12ª edição, Editora Malheiros, pág. 252, leciona que: "O art. 166, § 3º, da CF prevê a possibilidade de emendas ao projeto de LOA, desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (cf. inciso I) e atendam às exigências dos incisos II e III do mesmo parágrafo."

Destarte, vê-se que as respectivas emendas, ao menos no que diz respeito aos seus aspectos jurídicos, estão em consonância com os dispositivos legais que as disciplinam.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Por fim, atendendo ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal a Câmara de Vereadores realizou audiência pública para discussão na fase da sua aprovação, incentivando a participação popular, fazendo valer os princípios da transparência, publicidade e eficiência.

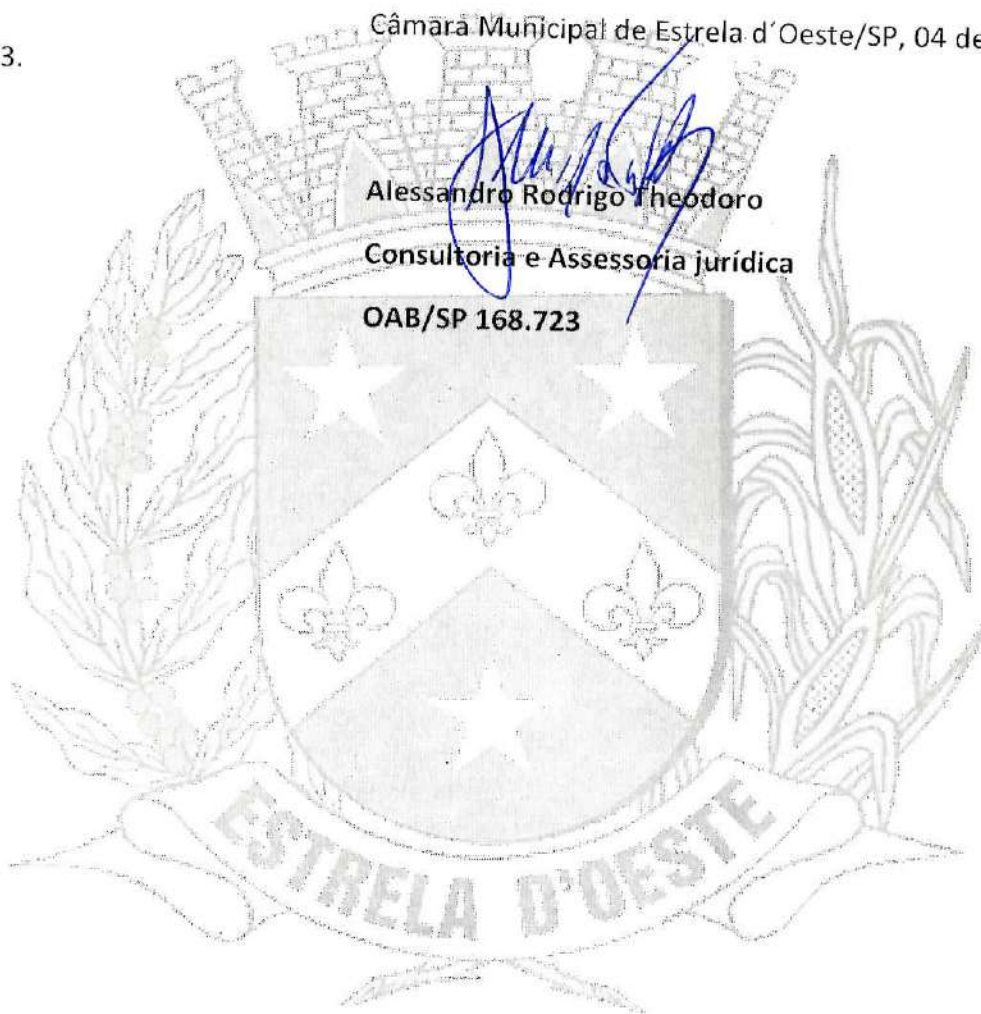
Pelo exposto, ressalvado o entendimento das Comissões que tem competência para divergir, dado que o parecer jurídico é apenas opinativo, ou seja, não é vinculante, entendo não haver ilegalidade ou inconstitucionalidade no Projeto de Lei apreciado, submetendo a discussão e votação do Plenário, sem ressalvas.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 04 de dezembro de 2023.


Alessandro Rodrigo Theodoro

Consultoria e Assessoria jurídica

OAB/SP 168.723





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

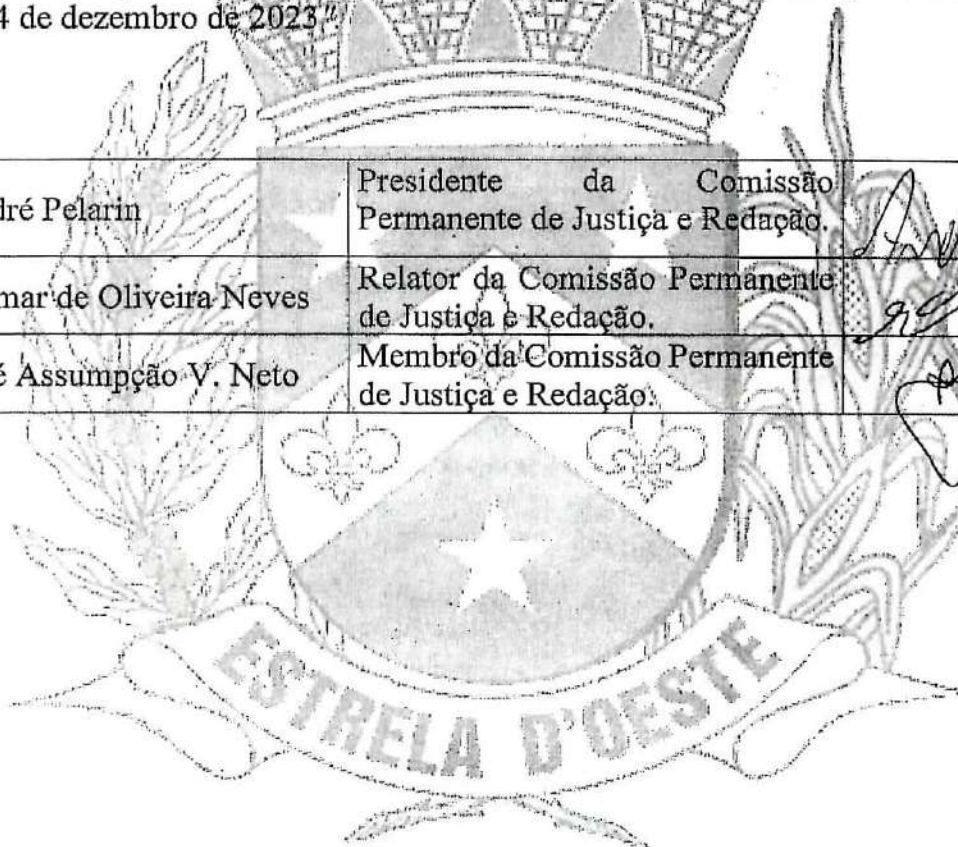
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h15min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2023**, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o Exercício de 2024 e dá outras providências"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 04 de dezembro de 2023."

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença do Vereador Sidmar Oliviera Neves, Presidente da Comissão, do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Executivo nº 49/2023**, que *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 04 de novembro de 2023.

Sidmar de Oliveira Neves	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
Marinaldo Pinto Maia	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social com a presença do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2023**, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o Exercício de 2024 e dá outras providências"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 04 de dezembro de 2023."

Marinaldo Pinto Maia	Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
Marco Antonio Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de educação, Saúde e Assistência Social	



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

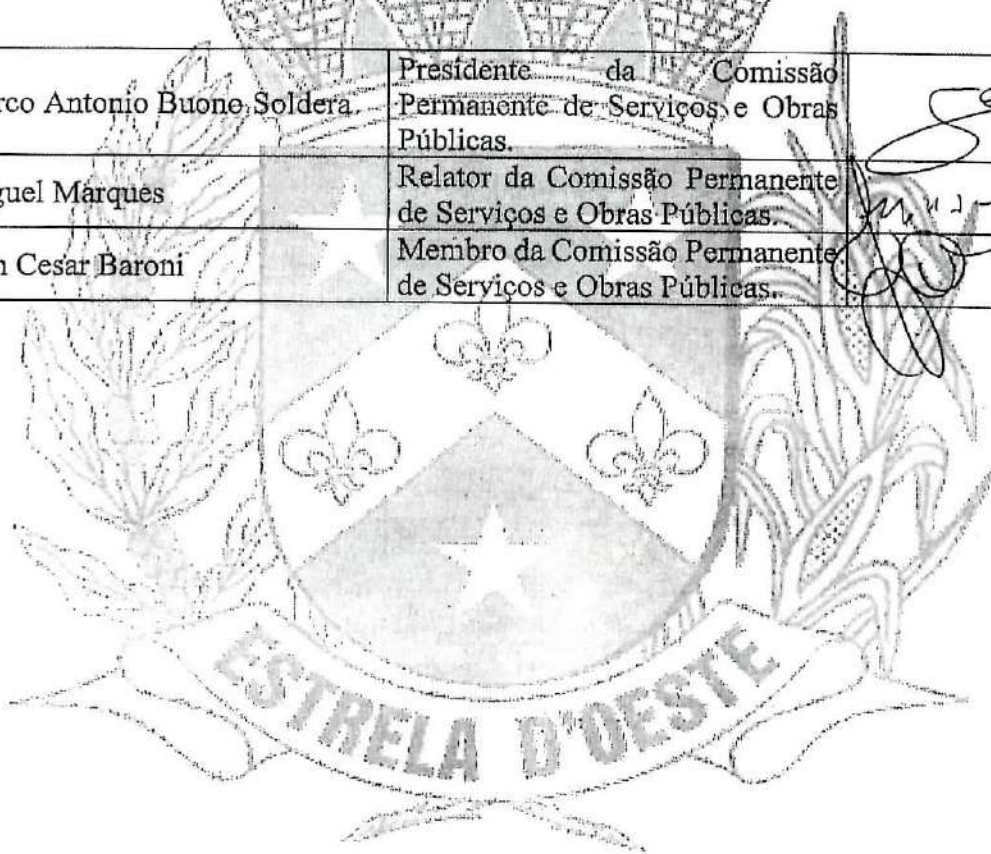
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas voltada à 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h15min, reuniu-se a Comissão de Serviços e Obras Públicas com a presença do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Presidente da Comissão, do Vereador Miguel Marques, Relator da Comissão, Ivan Cesar Baroni, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "Projeto de Lei do Executivo nº 49/2023, que *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 04 de novembro de 2023.

Marco Antonio Buono Soldera	Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Miguel Marques	Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Ivan Cesar Baroni	Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 20 HORAS.


Ata da décima nona sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 04 de dezembro de 2023, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

Expediente

A pedido do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. João Narciso e Sra. Izaura Pacheco Assunção. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Executivo nº 49/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d' Oeste para o exercício de 2024", **Indicação nº 29/2023**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "Que estude a viabilidade jurídica e legal para elaborar Projeto de Lei que prevê Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana – IPTU Verde, estabelecendo desconto progressivo no IPTU de imóveis que mantêm ou vierem a adotar medidas de Redução de Impacto ambiental"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador José Assumpção Valentim Neto, dos 27min17s aos 34min01s, o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, dos 34min22s aos 44min17s e Vereador Marco Antonio Buono Soldera, dos 44min27s aos 46min41s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Projeto de Lei do Executivo nº 49/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Estrela d' Oeste, para o exercício de 2024", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Estrela d'Oeste, 05 de dezembro de 2023.

Ofício nº. 082/2023 - CMEDO

Ref: Encaminhamento de Autógrafos de Lei.

Protocolo: 2168 Data/ Hora: 05/12/2023 /

08:49:05

Requerente:

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

Assunto: REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Estrela d'Oeste;

Com nossas saudações, utilizamos do presente para fazer chegar às mãos de Vossa Excelência, em anexo, o Autógrafos de Lei nº **4.173/2023** referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 49/2023, cuja aprovação se deu na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 20:00 horas, nesta Casa de Leis.

Ausente outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.


Vicente Aparício Romero
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.

Marcos Antonio Saes Lopes

DD. Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste

Estrela d'Oeste - SP -



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.967.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.173/2023

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela expede à promulgação pelo Senhor Prefeito do Município de Estrela d' Oeste, o seguinte autógrafo de lei:

Artigo 1º- O Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o exercício de 2024, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), discriminados pelos anexos deste Projeto de Lei, assim distribuídos:

ORGÃO	RECEITA	DESPESA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	67.417.477,54	67.417.477,54
Prefeitura Municipal	67.417.477,54	65.777.477,54
Câmara Municipal		1.640.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.582.522,46	8.582.522,46
Instituto de Previdência Municipal	8.582.522,46	8.582.522,46
TOTAL GERAL	76.000.000,00	76.000.000,00

Artigo 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	GERAL
RECEITAS CORRENTES	66.526.477,54	8.582.522,46	75.109.000,00
Impostos, Taxas, Contrib.	9.386.677,54	0,00	9.386.677,54
Receita de Contribuições	230.000,00	1.924.955,57	2.154.955,57
Receita Patrimonial	2.119.500,00	64.836,75	2.183.836,75
Transferências Correntes	64.803.300,00	0,00	64.803.300,00
Outras Receitas Correntes	45.000,00	1.273.867,65	1.318.867,65
Intra-Orçamentárias	0,00	3.131.912,99	3.131.912,99
Outras Receitas Intra	0,00	2.187.449,50	2.187.449,50
(-) Deduções do FUNDEB	10.058.000,00	0,00	- 10.058.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	891.000,00	0,00	891.000,00
Operação de Crédito	890.000,00	0,00	890.000,00
Transferência de Capital	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL GERAL	67.417.477,54	8.582.522,46	76.000.000,00

Artigo 3º- A Despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta lei e a autarquia em seu respectivo orçamento, a ser aprovado por decreto do Executivo.



Câmara Municipal de Estrela do Oeste

CNPJ 56.367.834/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

I - Por Funções de Governo

ADMINISTRAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	GERAL
Poder Legislativo	1.640.000,00	-	1.640.000,00
Legislativa	1.640.000,00	-	1.640.000,00
Poder Executivo	65.777.478,54	8.582.522,46	74.360.000,00
Administração	6.603.700,00	-	6.643.700,00
Segurança Pública	200.000,00	-	200.000,00
Assistência Social	3.064.700,00	-	2.989.700,00
Previdência Social	-	8.522.045,91	8.522.045,91
Saúde	16.304.500,00	-	16.304.500,00
Educação	16.546.801,00	-	16.546.801,00
Urbanismo	13.190.776,54	-	13.190.776,54
Agricultura	108.000,00	-	108.000,00
Desporto e Lazer	4.209.000,00	-	4.244.000,00
Encargos Especiais	5.500.000,00	-	5.500.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	160.476,55	110.476,55
TOTAL GERAL	67.417.478,54	8.582.522,46	76.000.000,00

II - Por Órgãos, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras

CÂMARA	1.640.000,00
Câmara Municipal	1.640.000,00
PREFEITURA	65.777.478,54
Gabinete do Prefeito	958.400,00
Gabinete do Prefeito	604.700,00
Fundo Social de Solidariedade	121.500,00
Conselho Tutelar	285.200,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	270.500,00
Departamento de Administração e Planejamento	5.236.500,00
Departamento de Finanças	6.195.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	13.298.776,54
Secretaria de Saúde	16.304.500,00
Secretaria da Educação	20.755.801,00
Divisão de Educação Básica	9.643.801,00
Divisão do Fundeb	6.550.000,00
Ensino Médio, Técnico e Superior	353.000,00
Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer	4.209.000,00
Fundo de Assistência Social	2.708.000,00
Fundo de Assistência Social	2.567.500,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente	100.000,00
Fundo Mun. Do Idoso	40.500,00
Reserva de Contingência	50.000,00
IPREM	8.582.522,46
Gestão do Regime Próprio de Previdência	8.582.522,46
TOTAL GERAL	76.000.000,00



Câmara Municipal de Estrela do Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras à Câmara Municipal e Instituto de Previdência Municipal, nos seguintes valores:

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal	1.640.000,00
TOTAL GERAL	1.640.000,00

Artigo 5º- Os orçamentos das despesas da Administração Direta e Indireta poderão ser expandidos até os limites da efetiva arrecadação de cada unidade gestora.

Artigo 6º- Ficam os órgãos da Administração direta e indireta autorizados a:

I- Abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º; desde que o faça a indicação dos recursos correspondentes, observando-se o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

II- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único- Não onerarão o limite previsto no inciso I os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 7º- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Estrela do Oeste, 04 de dezembro de 2023.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

Marco Antonio Buono Soldera
1º Secretário

Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordoli
Diretora Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 2 de 98

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639- Jardim São Paulo- Fone: (17) 3833-9411- CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

LEI MUNICIPAL Nº 4.173/2023

"*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2024*".

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 4.173 de 04 de dezembro de 2023, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o exercício de 2024, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), discriminados pelos anexos deste Projeto de Lei, assim distribuídos:

ÓRGÃO	RECEITA	DESPESA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	67.417.477,54	67.417.477,54
Prefeitura Municipal	67.417.477,54	65.777.477,54
Câmara Municipal	-	1.640.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.582.522,46	8.582.522,46
Instituto de Previdência Municipal	8.582.522,46	8.582.522,46
TOTAL GERAL	76.000.000,00	76.000.000,00

Artigo 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	GERAL
RECEITAS CORRENTES	66.526.477,54	8.582.522,46	75.109.000,00
Impostos, Tx., Contrib.	9.386.677,54	0,00	9.386.677,54
Receita de Contribuições	230.000,00	1.924.955,57	2.154.955,57
Receita Patrimonial	2.119.500,00	64.336,75	2.183.836,75
Transferências Correntes	64.803.300,00	0,00	64.803.300,00
Outras Receitas Correntes	45.000,00	1.273.867,65	1.318.867,65
Intra-Orçamentárias	0,00	3.131.912,99	3.131.912,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 3 de 98



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639- Jardim São Paulo- Fone: (17) 3833-9411- CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Outras Receitas – Intra	0,00	2.187.449,50	2.187.449,50
(-) Deduções do FUNDEB	10.058.000,00	0,00	- 10.058.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	891.000,00	0,00	891.000,00
Operação de Crédito	890.000,00	0,00	890.000,00
Transferência de Capital	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL GERAL	67.417.477,54	8.582.522,46	76.000.000,00

Artigo 3º- A Despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta lei e a autarquia, em seu respectivo orçamento, a ser aprovado por decreto do Executivo.

I – Por Funções de Governo

ADMINISTRAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	GERAL
Poder Legislativo	1.640.000,00	-	1.640.000,00
Legislativa	1.640.000,00	-	1.640.000,00
Poder Executivo	65.777.478	8.582.522,46	74.360.000
Administração	6.603.700,00	-	6.643.700,00
Segurança Pública	200.000,00	-	200.000,00
Assistência Social	3.064.700,00	-	2.989.700,00
Previdência Social	-	8.522.045,91	8.522.045,91
Saúde	16.304.500,00	-	16.304.500,00
Educação	16.546.801,00	-	16.546.801,00
Urbanismo	13.190.776,54	-	13.190.776,54
Agricultura	108.000,00	-	108.000,00
Desporto e Lazer	4.209.000,00	-	4.244.000,00
Encargos Especiais	5.500.000,00	-	5.500.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	60.476,55	110.476,55
TOTAL GERAL	67.417.478	8.582.522,46	76.000.000

II – Por Órgãos, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras

CÂMARA	1.640.000,00
Câmara Municipal	1.640.000,00
PREFEITURA	65.777.477,54
Gabinete do Prefeito	958.400,00
Gabinete do Prefeito	601.700,00
Fundo Social de Solidariedade	121.500,00
Conselho Tutelar	235.200,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	270.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 4 de 98



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639- Jardim São Paulo- Fone: (17) 3833-9411- CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Departamento de Administração e Planejamento	5.236.500,00
Departamento de Finanças	6.195.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	13.298.776,54
Secretaria de Saúde	16.304.500,00
Secretaria da Educação	20.755.801,00
Divisão de Educação Básica	9.643.801,00
Divisão do Fundeb	6.550.000,00
Ensino Médio, Técnico e Superior	353.000,00
Coordenação de Cultura, Esporte e Lazer	4.209.000,00
Fundo de Assistência Social	2.708.000,00
Fundo de Assistência Social	2.567.500,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente	100.000,00
Fundo Mun. Do Idoso	40.500,00
Reserva de Contingência	50.000,00
IPREM	8.582.522,46
Gestão do Regime Próprio de Previdência	8.582.522,46
TOTAL GERAL	76.000.000,00

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras à Câmara Municipal e Instituto de Previdência Municipal, nos seguintes valores:

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal	1.640.000,00
TOTAL GERAL	1.640.000,00

Artigo 5º- Os orçamentos das despesas da Administração Direta e Indireta poderão ser expandidos até os limites da efetiva arrecadação de cada unidade gestora.

Artigo 6º- Ficam os órgãos da Administração direta e indireta autorizados a:

I- Abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, desde que o faça a indicação dos recursos correspondentes, observando-se o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 5 de 98



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639- Jardim São Paulo- Fone: (17) 3833-9411- CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Parágrafo único- Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 7º- Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 05, de dezembro de 2023.

